



DECRETO Nº 037/93 DE 15/03/93

"ATRIBUI FG-FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR OLMIRO DAL AGNOL, DESIGNADO PELO ESTADO."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal nº 186/93 de 15/03/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido uma FG-Função Gratificada, Nível CC-05, Chefe do Setor de Educação e Saúde ao Servidor OLMIRO DAL AGNOL, designado pela Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, que passa a exercer função de chefia na Secretaria de Educação, respondendo interinamente pela Secretaria de Saúde do Município de Serra Alta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 1993.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC
Administração 93-96

